

Município de Porto Real
Poder Legislativo

Resolução nº 030, de 14 de outubro de 1998.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã **PORTORREALENSE**, ao Sr. Augusto da Silva Marques Júnior.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Real-RJ, 14 de outubro de 1998.


Norival da Silveira Dintz
Presidente